



ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 15:30h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, do Diretor de Gestão de Pessoas – Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, do Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização – Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos** e da Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia** realizou-se a milésima ducentésima septuagésima (1.270ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião comunicando a ausência, por motivo de viagem a serviço, nas Superintendências Regionais de São Paulo e Paraná do Diretor de Operações e Abastecimento - Dirab, Sr. Igo dos Santos Nascimento. Após, passou-se à leitura dos votos. 1) **Voto Diafi nº62/2016. Processo Matriz nº 21200.000597/2015-09. Proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização com atualização tecnológica e adequação normativa, com o fornecimento e instalação dos componentes, dos três elevadores, localizados no Edifício Sede da Conab.** Os três elevadores existentes no Ed. Sede possuem mais de 30 (trinta) anos de uso e suas máquinas de tração, consomem energia elétrica em excesso, quando comparados às tecnologias atuais e os níveis de vibração e ruído dos equipamentos em serviço estão acima dos padrões recentes estipulado pelas normas da ABNT, causando desconforto e apreensão aos usuários. Objetivando resolver esses problemas de ordem tecnológica e de segurança e conforto dos usuários, bem como o obstáculo com a aquisição de peças de reposição que já não são fornecidas a contento, a Supad propõe que seja contratada um empresa, por meio de pregão eletrônico, para prestação de serviços de modernização com atualização tecnológica e adequação normativa deles, com fornecimento e instalação de componentes necessários. Para tanto elaborou Termo de Referência às fls. 268/334, onde detalha os serviços que serão executados e as condições da licitação, tendo estimado o valor total em R\$1.215.067,13 (um milhão, duzentos e quinze mil e sessenta e sete reais e treze centavos). A Superintendencia de Orçamento e Finanças - Suofi informou que os recursos orçamentários correrão à conta da Natureza de Despesa 449051, Programa de Trabalho PTRES 086352 e Fonte 0250. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5450/2005, Lei complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Propôs- se ao Colegiado que seja autorizada a deflagração do procedimento licitatório na forma proposta, cumpridas as disposições legais e normativas pertinentes. O



Voto foi aprovado. **2) Voto Dipai nº 038/2016. Processo nº 21200.001393/2016-68. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei 10.696/03, é também operacionalizado pela Conab, tendo atualmente como modalidades de execução do Programa as seguintes: Compra Direta (CDAF), Apoio à Formação de Estoques e Compra com Doação Simultânea (CDS).** O procedimento operacional da CDS prevê que, após a emissão do título, o recurso financeiro necessário para a execução de cada projeto seja depositado em conta específica da organização dos agricultores familiares. O recurso fica bloqueado e só é liberado para a organização dos agricultores mediante autorização formal da Superintendência Regional da Conab que jurisdiciona a Unidade da Federação de ocorrência da operação. Assim sendo, faz-se necessário um Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de disciplinar a atuação do Banco do Nordeste do Brasil S/A na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção de contas bloqueadas (vinculadas) relativas às operações do PAA e do Acordo de Atuação Conjunta Conab/BNDES, mediante autorização expressa das superintendências regionais da Conab, visando o pagamento às organizações dos agricultores familiares participantes do Programa. O Acordo em questão, que não implica ônus para a Conab, foi analisado e chancelado pela Procuradoria Geral – Proge, conforme pareceres Proge/Gefat ML Nº 477 e 1026/2016 (fls. 25 a 29 e 34, respectivamente) do processo em referência, que se manifestou pela inexistência de qualquer óbice jurídico. Fundamentação Legal: art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 507/2011, Portaria Interministerial nº 495, de 2013, MOC nº 19/2014 - Título 30. Propôs-se ao Colegiado aprovar a assinatura do Acordo em questão, que será firmado entre a Conab e o Banco do Nordeste do Brasil S/A. Acordo de Cooperação entre Conab e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – Contas Bloqueadas (vinculadas) – PAA. O Voto foi aprovado. **3) Voto Digep nº 036/2016. Processo nº 21200.001077/2016-96. Processo Licitatório para o contrato de concessão administrativa de uso oneroso de área da Conab destinada a exploração comercial de serviços de preparo e fornecimento de refeições, lanches e bebidas não alcólicas aos empregados, prestadores de serviços, estagiários e visitantes eventuais da Companhia.** O Voto Digep nº 027/16 concedeu novo prazo para deflagração do processo licitatório. O prazo estabelecido não foi suficiente para as especificações necessárias à formulação do Termo de Referência/Projeto Básico. Fundamentação legal: Ato de gestão. Propôs-se ao Colegiado, na forma do inciso I do art. 19 do Estatuto Social, prorrogar a deflagração do processo licitatório por mais 30 (trinta) dias. O Voto foi aprovado. **4) Voto Presi nº 18/2016. Processo Suorg nº 2129/2015-61. Retomada Coordenada da Gestão Integrada da Estratégia, Programas, Projetos e Operações da Conab – Produtos resultantes da finalização da primeira etapa do Planejamento Estratégico 2016-2019: Matriz SWOT e Cadeia de Valor.** Em dezembro de 2015 foi aprovado pela Diretoria Colegiada e



Conselho de Administração o Plano de Trabalho para a retomada coordenada da gestão integrada da estratégia, programas, projetos e operações da Companhia. Esse Plano, além de propor a elaboração do planejamento estratégico para o período 2016-2019, apresenta o desenvolvimento de uma visão por processos, a integração e o alinhamento dos projetos estratégicos e uma nova proposta de arquitetura organizacional. O Plano de Trabalho, especificado no Processo Suorg nº 2129/2015-61, abrange os seguintes eixos de atuação: Planejamento Estratégico; Gestão de Projetos; Gestão de Processos; Arquitetura Organizacional. No que tange ao Planejamento Estratégico 2016-2019, o trabalho está sendo desenvolvido por intermédio da metodologia Balance Scorecard - BSC e encontra-se estruturado em 3 etapas: Etapa 1 - Análise dos Ambientes, realizada por meio da análise de tendências nos cenários político, econômico, social e tecnológico (PEST); da análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas aos ambientes interno e externo (matriz SWOT) e da construção da cadeia de valor da Companhia. Etapa 2 - Formulação da Estratégia, consistindo na revisão da Missão, Visão e Mapa Estratégico e na construção de indicadores e metas estratégicas, assim como na definição da carteira de projetos, além da criação do Project Management Office - PMO (escritório de projetos), visando a execução estratégica. Etapa 3 - Desdobramento da Estratégia, mediante a realização de painéis de contribuição regionais, adequação dos projetos ao sistema GPWeb e acompanhamento da estratégia. A primeira etapa desse trabalho, portanto, consistiu na análise dos ambientes interno e externo, tendo como principais produtos a análise de tendências (PEST), a análise SWOT e a cadeia de valor, que darão respaldo à redefinição da Missão e Visão da Companhia e à construção do Mapa Estratégico. Os produtos foram construídos através de oficinas e workshops com a Diretoria Colegiada, com os Superintendentes de Área da Matriz e com os Superintendentes Regionais, além da participação do corpo funcional, por meio de pesquisa de opinião. A implementação da Pesquisa Interna, assim como a realização das Oficinas com a Diretoria Colegiada e com o grupo gestor em nível de Superintendentes, precederam e subsidiaram a formulação dos produtos dessa primeira etapa, quais sejam: a Matriz SWOT, com a análise PEST e a Cadeia de Valor da Conab. A Matriz SWOT é uma ferramenta que objetiva avaliar os ambientes interno e externo, visando dar sustentação à formulação de estratégias de negócios para a Companhia, com a finalidade de otimizar o seu desempenho e a Cadeia de Valor é a representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho de uma instituição, a fim de que ela cumpra sua missão e gere valor para seus clientes. A Superintendência de Estratégia e Organização - Suorg, no uso das suas atribuições, finalizou a primeira etapa de construção do Planejamento Estratégico 2016-2019 com a entrega da Matriz SWOT e da Cadeia de Valor da Companhia, conforme o Processo Suorg/Presi 2129/2015-61. Após apresentação do assunto pela Superintendência de Estratégia e Organização e Gerência



de Modelagem Organizacional, representados respectivamente pela sra. Elizangela Cavalcante e sr. Jorge Correia Júnior, o Presidente propos ao Colegiado, na forma do inciso I do art. 19 do Estatuto Social, aprovar os produtos resultantes da primeira etapa do Planejamento Estratégico 2016 – 2019, quais sejam: Matriz SWOT e Cadeia de Valor, conforme anexos 1 e 2, respectivamente, com vistas ao encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação, na forma do inciso IX do art. 16 do mesmo Estatuto. O Colegiado aprovou o Voto que originou a Resolução nº018/2016. O Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

FRANCISCO MARCELO R. BEZERRA
Presidente

DANILO BORGES DOS SANTOS
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Fiscalização

MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas

CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora de Política Agrícola e Informações

JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário